



EDITAL Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 02/CONSES/IFRO – *Campus* Colorado do Oeste, de 13 de março 2017, torna pública a **ABERTURA** do Edital nº 03, de 03 de abril de 2017, que versa sobre a seleção de estudantes que irão ingressar no 1º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no Ano Letivo de 2017, para o Programa de Auxílio à Moradia Estudantil - PROMORE - na modalidade de Residência Estudantil.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 60 (sessenta) estudantes do sexo masculino e 41 (quarenta e um) do sexo feminino, que estão ingressando no **1º anos** do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino médio, *Campus* Colorado do Oeste, para o Programa de Auxílio Moradia na modalidade de Residência Estudantil.

1.2 O Programa de Residência Estudantil visa selecionar estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que residam **especificamente na zona rural** dos municípios de **CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE, CABIXI e VILHENA**, e para as demais regiões independe se residem na zona rural ou urbana.

1.3 Somente poderá ingressar na Residência Estudantil o estudantes que tenha até 17 (dezessete) anos no ato da Assinatura do Termo de Compromisso. Caso complete 18 (dezoito) anos posteriormente, o estudante permanecerá na residência até o final do ano letivo a que se refere este edital, e após a conclusão do ano letivo será automaticamente desligado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Só poderão participar deste edital os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar devidamente matriculado no 1º ano do Ensino Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2017;
- b) Com idade inferior a 18 (dezoito) anos no ato da assinatura do termo de compromisso;



- c) Que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- d) Que atenda as demais normas deste edital.

2.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável.

2.3. Para se inscrever o estudante deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (anexo I);
- b) Entregar os seguintes documentos:
 - 01 foto 3x4 recente do estudante;
 - Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento);
 - Cópia do Cartão do SUS e Cartão de Vacina atualizado;
 - Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento e Declaração de guarda ou outro documento equivalente, para aqueles que não convivem com os pais biológicos, inclusive o estudante);
 - Cópia do comprovante de residência atual da família, (fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito);
 - Preencher questionário socioeconômico por completo (anexo II);
 - Declaração de renda familiar devidamente preenchida com nome de todos integrantes e grau de parentesco (anexo III);
 - Comprovante de renda de todos os componentes da família que exercem atividade remunerada, conforme os documentos listados abaixo;

TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- ✓ Contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora apresentá-la junta à declaração original;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco);

- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

SERVIDOR PÚBLICO

- ✓ Contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora apresentá-la junta à declaração original;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a pagina seguinte em branco);
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ATIVIDADE RURAL:

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora apresentá-la junta à declaração original;
- ✓ Cópias das notas fiscais de vendas, leite, gado, produtos agrícolas e outros, dos últimos seis meses anterior a data de publicação do edital, por ordem de numeração, sendo necessário apresentar a nota em branco após a última venda.
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- ✓ Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social mais recente;
- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de

restituição quando houver. No caso de declaração retificadora apresentá-la junta à declaração original;

- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

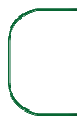
AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora apresentá-la junta à declaração original;
- ✓ No caso de comerciante e industriais: cópia da declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, dos últimos 03 meses feita por contador ou técnico contábil, e se tiver cargo de direção apresentar Pró-Labore;
- ✓ Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento dos últimos 03 meses, compatíveis com a renda declarada.
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS

MÓVEIS E IMÓVEIS:

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora apresentá-la junta à declaração original;
- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO,



COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE
DESCLASSIFICAÇÃO.

DESEMPREGADOS:

- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada nos últimos 12 meses, sendo cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a pagina seguinte em branco;
- ✓ Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;

c) Membro da família que possuir mais de uma atividades remuneradas, deverá comprovar todas, exemplo, leite e venda de animais, assalariado e produção rural, e outras.

d) Declaração fornecida por instituições de ensino para membros da família com idade superior a 18 que estudam e não possuem atividades remuneradas.

e) Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma (item 8) deste edital, na Coordenação de Assistência Social, respeitando o seguinte horário: das 7h30min às 10h30min das 13h30min às 16h30min.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Além dos requisitos do item anterior serão observados os seguintes critérios:

3.1.1-Vulnerabilidade Socioeconômica:

a) Renda per capita

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Até R\$ 468,50	50
De R\$ 468,51 a R\$ 937,00	30
De 937,01 a R\$ 1.405,50	10
Acima de R\$ 1.405,50	Desclassificado

b) Situação familiar

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiários através do extrato do benefício a ser entregue juntos com os documentos de inscrição.	10
Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico a ser entregue juntos com os documentos de inscrição.	10
Pessoas com Deficiência na família, comprovar com Laudo Médico a ser entregue juntos com os documentos de inscrição.	10

3.1.2 - Município de localização da residência da família.

DESCRIÇÃO	ZONA	PONTUAÇÃO
CEREJEIRAS, CABIXI, COLORADO DO OESTE E VILHENA	ZONA RURAL	40
PIMENTEIRAS, CORUMBIARA, CHUPINGUAIA	ZONA RURAL E URBANA	30
DEMAIS REGIÕES	ZONA RURAL E URBANA	20

3.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com as seguintes regras:

- **Vulnerabilidade Socioeconômica:** Renda Per capita + (mais) Situação Familiar = (igual) quantidade pontos;
- **Região de localização da residência familiar:** Pontuação de acordo com o item 3.1.2;
- **Media final:** soma dos pontos obtidos através do subitem 3.1.1 com os pontos do subitem 3.1.2.

3.6 - A classificação se dará por ordem decrescente, conforme o item 3.2.

4. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A análise dos pré - requisitos orientados por este edital, será feita por Comissão de Avaliação designada através de portaria emitida pela Direção Geral do *Campus*, composta por servidores lotados no Departamento de Assistência ao Educando (DEPAE).

4.2 A Comissão observará as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas.

4.3 Cabe a Comissão planejar de acordo com as normas deste edital suas atividades, como também receber os requerimentos de recursos impetrados contra o resultado preliminar e orientar estudantes e responsáveis, quanto ao processo de seleção.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados, sendo passível de alterações após análise de recursos.

5.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos.

6. DOS RECURSOS

6.1 O formulário de recursos (anexo IV) deverá ser entregue na Coordenação de Assistência Social a um dos membros da Comissão do Processo de Seleção, no período estabelecido no

cronograma, sendo estabelecido o prazo de três dias para ser julgado.

6.2 Não serão aceitos documentos ou recurso entregue fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DO CADASTRO RESERVA E VIGÊNCIA

7.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 101 (cento e um) vagas, conforme subitem 1.1 do presente edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva.

7.2 A vigência deste Edital será exclusivamente para o ano letivo de 2017.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 O edital de seleção e suas fases serão publicados no Site do IFRO: www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus* Colorado do Oeste.

8.2 É de responsabilidade do discente e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos pelo mesmo.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	03/04/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Entrega da inscrição	03/04 a 13/04/2017	Coordenação de Assistência Social, <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Avaliação da Comissão	04/04 a 17/04/2017	Coordenação de Assistência Social, <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Divulgação do Resultado Preliminar	17/04/2017 (após às 17h00min)	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	18/04 a 20/04/2017	Coordenação de Assistência Social, <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	20/04/2017 (após às 17h00min)	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e seu responsável legal	24/04 a 26/04/2017	Sala das Assistentes de aluno, <i>Campus</i> Colorada do Oeste.

10. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA



10.1 Não incorrer em transgressão as normas do Regimento Disciplinar Discentes (Resolução nº 1/CONSUP/IFRO, de 09 de janeiro de 2017 - RDD) e Regimento da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste (Resolução nº 02/CONSES/IFRO - Campus Colorado do Oeste de 13 de março de 2017), com infração cabível a punição de desligamento do programa de Residência Estudantil.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site <http://www.ifro.edu.br/> e afixadas no mural do *Campus*.

11.2. A inscrição do candidato o comprometerá ao conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e em outros que vierem a complementá-lo.

11.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão de Avaliação.

11.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V), o estudante estará apto à Residência Estudantil.

11.5. No ato da assinatura do termo de compromisso o estudante deverá estar acompanhado do seu responsável.

11.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Comissão de Avaliação, observada as normas deste edital e outras pertinentes ao caso.

11.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado do Oeste, 03 de abril de 2017.

Rosânia Araújo Silva Cancian
Diretora Geral Substituta

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado(a) no curso técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ____ ano, venho requerer a residência nesta INSTITUIÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *Campus* Colorado do Oeste, e declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados no edital de nº 03, de 03 de abril de 2017.

Dados do Requerente

CPF: _____ Documento de identificação: _____

Órgão Emissor: _____ Tel. do aluno (a) () _____

E-mail do aluno(a) _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Dados dos Responsáveis

Seus pais moram: Juntos () Separados()

Nome Mãe _____

Profissão _____

Tel. Cel () _____ Tel. fixo() _____

E-mail da mãe: _____

Nome do pai ou responsável legal: _____

Profissão: _____

Tel.Cel() _____ Tel. fixo() _____

E-mail do pai: _____

Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Aluno

ANEXO II

DADOS DO ALUNO	
1. NOME:	Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____
TELEFONE: () _____; TELEFONE: () _____ E - MAIL: _____	
2. QUAL É O SEU ENDEREÇO? (Rua; Avenida; Linha) _____ Cidade: _____; Estado: _____	
3. VOCÊ SE CONSIDERA DE COR: Branca () Negra () Parda () Amarela () Indígena () () Outra	
DADOS FAMILIARES	
1. GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI: () Ensino Fundamental Incompleto; () Ensino Fundamental Completo; () Ensino Médio Completo; () Ensino Médio Incompleto; . () Ensino Superior Incompleto; () Ensino Superior Completo; () Analfabeto.	
2. NOME DO PAI: _____ Endereço: _____ Cidade: _____; Estado: _____	
3. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DO SEU PAI? () Agricultor () Pecuarista () Comerciante /Empresário () Funcionário público () Trabalhador informal (pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros) () Doméstico () Diarista	

- Profissional liberal (Médico, Advogado, Assistente Social, Psicólogo e outros)
- Beneficiário de programa do governo federal (Bolsa Família, BPC)
- Trabalhador assalariado
- Beneficiário da previdência social (aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
- Desempregado
- Do lar

4. NOME DA MÃE:

Endereço: _____

Cidade: _____; Estado: _____

5. GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE:

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Ensino Fundamental Completo;
- Ensino Médio Completo;
- Ensino Médio Incompleto;
- Ensino Superior Incompleto;
- Ensino Superior Completo;
- Analfabeto.

6. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DE SUA MÃE?

- Agricultora
- Pecuária
- Comerciante /Empresária
- Funcionária pública
- Trabalhadora informal (serviços gerais, manicure e outros)
- Doméstica
- Diarista
- Profissional liberal (Médica, Advogada, Assistente Social, Psicóloga e outros)
- Beneficiária de programa do governo federal (Bolsa Família, BPC)
- Trabalhadora assalariada
- Beneficiária da previdência social (aposentada, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
- Desempregada
- Do lar

7.QUAL A SITUAÇÃO FAMILIAR?

Pais casados () mãe solteira () pai solteiro () mãe e padrasto ()

pai e madrasta () pais divorciados () pai viúvo () mãe viúva ()

família homoafetiva

8. QUANTOS IRMÃOS VOCÊ TEM?

Nenhum; 01; 02; 03 ou mais

SITUAÇÃO HABITACIONAL

1. QUAL O TIPO DE RESIDÊNCIA DE SUA FAMÍLIA?

- Casa de Alvenaria
 Casa de Madeira
 Casa Mista
 Apartamento
 Kit net

2. QUAL A SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SUA FAMÍLIA RESIDE?

Próprio Alugado Financiado Cedido. Por quem? _____

3. QUANTOS CÔMODOS TÊM A CASA?

03; 04; 05; 06 ou mais

4. QUANTOS BANHEIROS TÊM A CASA?

01 02 ou mais

5. OS BANHEIROS SÃO DENTRO DA RESIDÊNCIA:

Sim Não

6. QUAL O DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO?

Coletado pelo serviço de limpeza Enterrado na propriedade Jogado em terreno baldio ou rua
 Jogado em rio ou represa Queimado

7. QUAL A FORMA DE ILUMINAÇÃO:

Elétrica Gerador Sem iluminação

8. A ÁGUA CONSUMIDA É PROVENIENTE DE:

Rio Abastecimento Público Poço Poço Artesiano Mina

9. A ÁGUA CONSUMIDA É:

Filtrada Fervida Comprada/Mineral

10. VOCÊ TEM ACESSO À INTERNET EM DOMICÍLIO?

Sim Não



SITUAÇÃO ECONÔMICA

1. QUAL É A FAIXA DE RENDA FAMILIAR ?

- até 1,5 salário mínimo;
- mais de 1,5 a 3 Salário mínimo;
- mais de 3 até 4 salário mínimo;
- mais de 4 até 5 salário mínimo;
- mais de 5 até 6 salário mínimo;
- mais de 6 até 7 salário mínimo;
- mais de 7 até 8 salário mínimo;
- mais de 8 até 9 salário mínimo;
- mais de 9 até 10 salário mínimo;
- acima de 10 salários mínimos.

2. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6 ou mais

3. ALGUMA PESSOA CONTRIBUINTE DA RENDA DA FAMILIAR, PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA?

- Sim Não ; qual valor R\$ _____

4. ALGUMA PESSOA DA FAMÍLIA RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA?

- Sim. Quem? _____. Qual valor R\$ _____, Não

5. QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA FAMÍLIA?

- pai
- mãe
- cônjuge/ companheiro (a)
- avós
- tios
- irmãos (ã)
- padrasto
- madrasta
- Outros.

6. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA RECEBE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL?

- Sim



Qual o valor total de mercado: R\$ _____

() gado de leite. Quantidade de cabeças entre grande e pequenas _____

qual o valor total de Mercado: R\$ _____

() não possui

9. SUA FAMÍLIA PLANTA:

() soja; () milho; () arroz; () feijão; () urucum; () café; () outros.

Esses produtos são: () para venda; () consumo; () venda e consumo.

Quantas sacas produziram em 2016? _____

Qual foi o valor de venda? R\$ _____

() não planta nenhuma cultura

10. SUA FAMÍLIA É ARRENDADORA DE TERRA? (Aqueles que alugam para alguém)

() sim. Qual o valor do contrato? _____

() não possui arrendamento

10.1. SUA FAMÍLIA É ARRENDATÁRIA DE TERRA? (Aqueles que alugam de alguém)

() Sim. Qual o valor do contrato? _____

O ARRENDAMENTO É PARA QUAL FINALIDADE?

() pecuária

() agricultura

() pecuária e agricultura

() não possui arrendamento

DADOS DA SAÚDE

1.O ACESSO A POLÍTICA DE SAÚDE É :

() Privada () Público

2. VOCÊ E SUA FAMÍLIA TÊM PLANO DE SAÚDE?

() sim () não

5. VOCÊ OU ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA APRESENTA ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? (LEI Nº 13.146, de 6 DE JULHO DE 2015.)

Sim (); Quem? _____

Que tipo?



- física
 mental
 intelectual
 sensorial

 não possuo.

3. VOCÊ OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA POSSUEM ALGUMA DOENÇA CONFORME A PORTARIA Nº 2.998 DE 23/08/2001?

Sim

Quem? _____

Qual doença?

- Tuberculose ativa
 Hanseníase
 Alienação mental
 neoplasia maligna (Câncer)
 cegueira
 paralisia irreversível e incapacitante
 cardiopatia grave
 Doença de Parkinson
 Espondiloartrose anquilosante (Coluna)
 nefropatia grave (Rins)
 Estado avançado da doença de Paget (Afecção óssea)
 Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada
 hepatopatia grave (fígado)
 Outras doenças/Especificar: _____

 Não

5. VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA FAZ O USO DE ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO?

Sim Não

Quem? _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

APÊNDICE

Obs: Preenchimento obrigatório para pais e/ou responsáveis

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF _____ e
RG _____, residente _____ a
_____, Município de _____/RO.

Declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sabendo que constitui crime de Falsidade ideológica, conforme Art. 299 do Código Penal “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável

Colorado do Oeste, _____, de _____, de _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ CPF: _____

Nº	Nome	Parentesco	RENDA BRUTA MENSAL (R\$)		
			ANTEPENÚLTIMO MÊS	PENÚLTIMO MÊS	ÚLTIMO MÊS

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.

PROGRAMA: REGIME DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Nestes termos, pede deferimento.

Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

CAMPO RESERVADO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

RESULTADO DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2017.

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste, no Curso _____, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital de nº 03, de 03 de abril de 2017, Resolução nº 02/CONSES/IFRO – *Campus* Colorado do Oeste de 13 de março de 2017 e Resolução Nº 1/CONSUP/IFRO, de 09 de janeiro de 2017, e estou ciente que estarei sujeito ao desligamento acaso descumpre-os. O Estudante estará apto a Residência Estudantil somente após à assinatura do presente termo de compromisso.

Colorado do Oeste, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL